



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 854 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com urgência, à Secretaria Municipal competente, bem como ao setor de proteção e bem-estar animal, a realização de rondas noturnas para recolhimento, acolhimento e proteção de animais em situação de rua, especialmente cães e gatos, em razão das baixas temperaturas registradas no município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se justifica diante do intenso frio dos últimos dias, condição climática que expõe os animais abandonados a graves riscos, como hipotermia, fome, doenças e até morte, sobretudo durante o período noturno e nas madrugadas.

É dever do Poder Público promover ações de proteção e bem-estar animal, adotando medidas emergenciais e humanitárias que garantam abrigo temporário, alimentação, hidratação e atendimento veterinário aos animais em situação de vulnerabilidade.

A medida poderá ser realizada em parceria com entidades de proteção animal, clínicas veterinárias, voluntários e organizações da sociedade civil, ampliando a capacidade de atendimento e acolhimento emergencial durante o período de frio intenso.

Diante da urgência da situação e visando assegurar proteção aos animais abandonados do município, solicito especial atenção do Poder Executivo para adoção imediata das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal** que **determine, com urgência, à Secretaria Municipal competente, bem como ao setor de proteção e bem-estar animal, a realização de rondas noturnas para recolhimento, acolhimento e proteção de animais em situação de rua, especialmente cães e gatos, em razão das baixas temperaturas registradas no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 12 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora